

PORTARIA Nº 731/2018/GP/DETRAN/MT

Designa servidores para atuarem como Agentes da Autoridade de Trânsito nos projetos da Unidade de Fiscalização de Trânsito do DETRAN/ MT e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 280, §4º, do Código de Trânsito Brasileiro, e;

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Cooperação Técnica Interinstitucional nº 052/2014/SESP/MP;

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Cooperação Técnica Interinstitucional nº 0361/2017/SESP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem nas ações da Unidade de Fiscalização de Trânsito, como Agentes da Autoridade de Trânsito - Fiscais de Trânsito, nas competências e limites legais previstos nos referidos termos:

CARINE DA SILVA BEZERRA

GUSTAVO JUNIOR DA SILVA

IZABEL KAROLINE SILVA BELIZARIO

JAIME PENARIOL DE ROSATO

JOEL ALMEIDA DE SOUSA

KELLI LOPES FELIX

LAURA CRISTINA DIAS CORREA

LARISSA ROCHA PLUTARCO FONTES FONTENELLE

LAURO LUCIANO RODRIGUES DA SILVA

LEANDRO AMANCIO DOS SANTOS

LUCAS BRUM DE OSTI

ODAIR DE SÁ PEDROSO

RAPHAELA PASSOS SILVEIRA BUENO

SELMA DE ALMEIDA DUARTE

THAISA CRISTINA LEMOS PENHA ARAUJO

ZAORI MARQUES RODRIGUES

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 720/2018/GP/DETRAN/MT, de 19 de outubro de 2018;

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 24 de outubro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar